



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2024.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** a Ementa do Projeto de Lei nº 102/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre denominação de via pública - **RUA PASTOR TEOPOMPO BISPO DA SILVA**, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica **MODIFICADO** o art. 1º do Projeto de Lei nº 102/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **RUA PASTOR TEOPOMPO BISPO DA SILVA**, a via pública, RUA 16, do Loteamento Praia de Setiba que divide os Bairros Setiba e Una.

Art. 3º. Permanecendo inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 102/2024.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

